

Edvaldo Rodrigues de Castro – Perito Criminal  
 Elizabeth Christina Borges Capatti – Perito Medico-Legista  
 Heitor Capela Sanjad – Perito Criminal  
 Susy Braga da Silva – Assistente Administrativo  
 13.07.2026 a 01.08.2026  
 Joyce Negro Castro – Aux. Técnico de Perícias - Radiologista  
 Sílvio Cassio da Silva Barbosa – Aux. Técnico de Perícias  
 13.07.2026 a 22.07.2026  
 Lindomar Moreira de Oliveira Filho – Aux. Técnico de Perícias  
 13.07.2026 a 04.08.2026  
 Diana dos Santos Moraes – Perito Criminal  
 13.07.2026 a 11.08.2026  
 Denes Rodrigues Lobato – Aux. Operacional - Remoção  
 Roberta Patricia dos Santos Tavares – Perito Criminal  
 13.07.2026 a 24.07.2026  
 Adalbery Rodrigues Castro – Perito Criminal  
 13.07.2026 a 27.07.2026  
 Luciana Cristina Melo Campos – Perito Criminal  
 Nidia Catharine Martins Ferreira – Gerente de Pessoal  
 14.07.2026 a 13.08.2026  
 Valdemir Oliveira Leite – Aux. Operacional  
 15.07.2026 a 14.08.2026  
 Arnaldo Augusto Almeida de Souza Junior – Perito Criminal  
 15.07.2026 a 24.07.2026  
 Elzemar Martins Ribeiro Rodrigues – Perito Criminal  
 15.07.2026 a 29.07.2026  
 Andre Leandro de Melo – Perito Criminal  
 Ritel Jorge Carvalho Almeida – Assistente administrativo  
 Valdenira dos Santos Menezes da Cunha – Perito Medico-Legista  
 15.07.2026 a 31.07.2026  
 Jose Roberto Nunes Seguiu Gomes - Perito Medico-Legista  
 16.07.2026 a 30.07.2026  
 Adriane da Silva Pinto – Assistente Administrativo  
 Alex Fernando Costa Gomes – Perito Criminal  
 Alexandre Adeodato Azevedo – Perito Criminal  
 Bernardo Antonio Rodrigues Maués – Perito Criminal  
 Celso da Silva Mascarenhas – Farmaceutico  
 Cynara Maria Mota da Silva – Perito Criminal  
 Domingos Costa Silva – Aux. Técnico de Perícias  
 Edesio de Freitas Lima – Perito Criminal  
 Edna Maria Mendes Pereira – Perito Criminal  
 Elielma de Oliveira Borges – Aux. Técnico de Perícias  
 Gerson Almeida da Silva – Tec. de Administracao e Financas  
 Gilberto Alexandre Carlos de Almeida – Perito Criminal  
 Hugo Lima Moreira – Perito Criminal  
 João Alberto Lurine Guimaraes Junior – Perito Criminal  
 Jose Elinaldo Silva – Perito Criminal  
 Lucila Helena Santiago de Almeida – Perito Criminal  
 Marcia Cristina Gomes de Oliveira – Perito Criminal  
 16.07.2026 a 14.08.2026  
 Maria Auxiliadora de Jesus Santa Brigida – Aux. Técnico de Perícias  
 Karen Lorena Cruz da Silva Cavalcante – Assistente Administrativo  
 20.07.2026 a 03.08.2026  
 Alessio Moreira dos Santos – Perito Criminal  
 Ana Paula Fonseca Tavares de Freitas Pinto Guimaraes – Perito Criminal  
 Ana Paula Soares de Souza Dias Magalhaes – Perito Criminal  
 Bianca Delamare Passinho Alcantara – Perito Criminal  
 Edson Ferreira da Silva – Perito Medico-Legista  
 Enaldo Luiz de Melo Ferreira – Perito Criminal  
 Guilherme da Silva Santos – Perito Criminal  
 Lennon Valle Araujo – Perito Criminal  
 Luciana Oliveira de Souza Dalbuquerque – Perito Criminal  
 Marcelo Iaghi Salame – Perito Criminal  
 Marco Aurelio Dias Magalhaes – Perito Criminal  
 Maria Betania Moraes Lisboa – Perito Criminal  
 Rafael Neves da Silva Monteiro – Aux. Operacional  
 20.07.2026 a 07.08.2026  
 Allan Kaio Silva – Perito Criminal  
 21.07.2026 a 04.08.2026  
 Gilson Farias de Oliveira – Perito Medico-Legista  
 Lidiane Batista Ferreira Shimon – Aux. Técnico de Perícias  
 21.07.2026 a 09.08.2026  
 Jean Carlo Rodrigues Pereira – Perito Medico- Legista  
 21.07.2026 a 19.08.2026  
 Iranilson de Oliveira Fernandez – Perito Criminal  
 21.07.2026 a 31.07.2026  
 Maria Moura de Assis Neto – Perito Criminal  
 27.07.2026 a 06.08.2026  
 Luiz Fernando Vasconcellos Luz – Perito Criminal  
 27.07.2026 a 10.08.2026  
 Walquiria Santos Teixeira - Perito Criminal  
 REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 27 de maio de 2026.  
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor-Geral

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 02/2026-CPCORR/CGD/DETRAN, de 07 de maio de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO A Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, compete realizar correções permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações ao Diretor-Geral;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 2683/2017-DG/CG/DETRAN, de 21 DE AGOSTO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL Nº 33441 v 37 que regulamenta o procedimento de correção e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correções e inspeções deve aferir a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução do trabalho desenvolvido pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 01/2026-CGD/CPCORR/DETRAN, de 21 de janeiro de 2026, que estabelece o Plano Anual de Visitas, Operações, Correções e Inspeções, referentes ao ano de 2026, nas unidades que compõem a estrutura organizacional do DETRAN;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR procedimento de Correção na Ciretran de Ananindeua, Salinópolis, Santa Izabel do Pará e Inspeção na Ciretran de Vigia de Nazaré no período de 18/05 a 12/06/2026.

II - Delegar os trabalhos aos servidores ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará; MARCELO TAVARES SIDRIM, Coordenador de Procedimentos Correccionais; LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, Agente de Fiscalização de Trânsito, para execução do trabalho de inspeção e as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA

PORT. 50/2025 - CCG

#### PORTARIA Nº 079/2026 - CGD/DIVERSAS, de 27 de Maio de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando protocolado sob o nº 04/2026, subscrito pelo Presidente desta Sindicância Investigativa nº 015/2025, Antonio Fernando Pinheiro de Lima junior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da referida Sindicância Investigativa para prosseguimento e conclusão deste procedimento administrativo sob. o nº 2024/1028977.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por 30 dias, a partir da data de seu vencimento, a presente sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 15/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.199, de 15/04/2025, para dar continuidade e finalização aos trabalhos.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Heleno Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG.

#### PORTARIA Nº 078/2026 - CGD/DIVERSAS, de 27 de Maio de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando protocolado sob o nº 04/2026, subscrito pelo Presidente desta Sindicância Investigativa nº 014/2025, Antonio Fernando Pinheiro de Lima Junior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da referida Sindicância para prosseguimento e conclusão deste procedimento administrativo sob. o nº 2023/1446547.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por 30 dias, a partir da data de seu vencimento, a presente sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 14/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.199, de 15/04/2025, para dar continuidade e finalização aos trabalhos.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Heleno Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG.